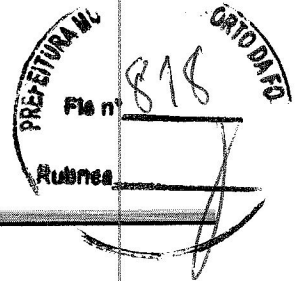




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO
DE VALOR AO
CONTRATO Nº. 018/2023.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 08 (oito) de Novembro de 2023, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP (O MERCADÃO)**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.823.107/0001-28, com sede na Avenida; Gentil Tavares da Mota nº 51, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES**, portador do CPF nº 028.752.185-06 e R.G nº 3.054.255-3 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**. O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 08 de Novembro de 2023.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR**
acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura
Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 08 de Novembro de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL